



### FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA</b>		CEI / CNPJ Nº <b>04.221.486/0001-49</b>	
ENDEREÇO: <b>AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA</b>			
UNIDADE / ORGÃO: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
EMPREGADO(A): <b>FÁBIO FRAZÃO VILANOVA</b>		CARGO / FUNÇÃO: <b>PROCURADOR MUNICIPAL</b>	Nº DE MATRÍCULA: <b>517</b>
HORÁRIO MENSAL ..... HORAS	HORÁRIO POR DIA <b>04 HORAS</b>	MÊS: <b>ABRIL</b>	ANO: <b>2017</b>

DIA MÊS	ENTRADA	SAÍDA	MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA	TARDE	SAÍDA	ENTRADA	NOITE	TIPO DE OCORRÊNCIA (1)	ASSINATURA DO CHEFE OU SUPERIOR IMEDIATO (2)
	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA		
01	SAB										
02	DOM										
03											
04											
05											
06											
07											
08	SAB										
09	DOM										
10											
11											
12											
13											
14											
15	SAB										
16	DOM										
17											
18											
19											
20											
21											
22	SAB										
23	DOM										
24											
25											
26											
27											
28											
29	SAB										
30	DOM										

Félias

ASSINATURA DO CHEFE DA UNIDADE



**FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA</b>		CEI / CNPJ Nº <b>04.221.486/0001-49</b>	
ENDEREÇO: <b>AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA</b>			
UNIDADE / ORGÃO: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
EMPREGADO(A): <b>FÁBIO FRAZÃO VILANOVA</b>		CARGO / FUNÇÃO: <b>PROCURADOR MUNICIPAL</b>	Nº DE MATRÍCULA: <b>517</b>
HORÁRIO MENSAL ..... HORAS	HORÁRIO POR DIA <b>04 HORAS</b>	MÊS: <b>MAIO</b>	ANO: <b>2017</b>

DIA MÊS	ENTRADA	SAÍDA	MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA	TARDE	SAÍDA	ENTRADA	NOITE	TIPO DE OCORRÊNCIA (1)	ASSINATURA DO CHEFE OU SUPERIOR IMEDIATO (2)	
	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA			
01												
02												
03												
04												
05												
06	SAB									FÉRIAS		
07	DOM											
08												
09												
10												
11	08:00	12:30	<i>[Signature]</i>									
12	07:55	12:10	<i>[Signature]</i>									
13	SAB											
14	DOM											
15	13:00	18:00	<i>[Signature]</i>									
16	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>									
17	13:00	18:00	<i>[Signature]</i>									
18	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>									
19	07:45	12:15	<i>[Signature]</i>									
20	SAB											
21	DOM											
22	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>									
23	07:30	12:00	<i>[Signature]</i>									
24	8:00	12:00	<i>[Signature]</i>									
25	07:55	12:10	<i>[Signature]</i>									
26	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>									
27	SAB											
28	DOM											
29	08:00	12:00	<i>[Signature]</i>									
30	08:00	12:30	<i>[Signature]</i>									
31	08:15	14:00	<i>[Signature]</i>									

ASSINATURA DO CHEFE DA UNIDADE

*[Signature]*  
 Luiz Frazão da Silva  
 Procurador Geral

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 30 de Maio de 2017.

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017/GAB/PREFEITO**

**Proc. Administrativo nº 0013/2017-GAB.**

**ASSUNTO: Concede Licença Prêmio para servidor FABIO FRAZÃO VILA NOVA, Procurador Municipal, matrícula nº 517.**

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da LOM, e,

### **DECIDO.**

1 – Deferir a concessão da licença prêmio remunerada para o servidor FABIO FRAZÃO VILA NOVA, procurador Municipal, matrícula 517, referente ao período de aquisição compreendido entre 01/01/2012 até 31/12/2016, a gozar consecutivamente nos meses de junho, julho e agosto/2017.

2 – Ao DRH para ciência do servidor e anotações necessárias.

Rondolândia-MT, 29 de Maio de 2017.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*





**FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA</b>		CEI / CNPJ Nº <b>04.221.486/0001-49</b>	
ENDEREÇO: <b>AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA</b>			
UNIDADE / ORGÃO: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
EMPREGADO(A): <b>FÁBIO FRAZÃO VILANOVA</b>		CARGO / FUNÇÃO: <b>PROCURADOR MUNICIPAL</b>	Nº DE MATRÍCULA: <b>517</b>
HORÁRIO MENSAL ..... HORAS	HORÁRIO POR DIA <b>04 HORAS</b>	MÊS: <b>JUNHO</b>	ANO: <b>2017</b>

DIA MÊS	ENTRADA	SAÍDA	MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA	TARDE	SAÍDA	ENTRADA	NOITE	TIPO DE OCORRÊNCIA (1)	ASSINATURA DO CHEFE OU SUPERIOR IMEDIATO (2)
	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA		
01											
02											
03	SAB										
04	DOM										
05											
06											
07											
08											
09											
10	SAB										
11	DOM										
12											
13											
14											
15											
16											
17	SAB										
18	DOM										
19											
20											
21											
22											
23											
24	SAB										
25	DOM										
26											
27											
28											
29											
30											

*Licença Prêmio*

ASSINATURA DO CHEFE DA UNIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE  
GESTÃO 2017/2020



**FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA</b>		CEI / CNPJ Nº <b>04.221.486/0001-49</b>
ENDEREÇO: <b>AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA</b>		
UNIDADE / ORGÃO: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
EMPREGADO(A): <b>FÁBIO FRAZÃO VILANOVA</b>	CARGO / FUNÇÃO: <b>PROCURADOR MUNICIPAL</b>	Nº DE MATRÍCULA: <b>517</b>
HORÁRIO MENSAL ..... HORAS	HORÁRIO POR DIA <b>04 HORAS</b>	MÊS: <b>JULHO</b>
		ANO: <b>2017</b>

DIA MÊS	ENTRADA	SAÍDA	MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA	TARDE	SAÍDA	ENTRADA	NOITE	TIPO DE OCORRÊNCIA (1)	ASSINATURA DO CHEFE OU SUPERIOR IMEDIATO (2)
	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA		
01	SAB										
02	DOM										
03											
04											
05											
06											
07											
08	SAB										
09	DOM										
10											
11											
12											
13											
14											
15	SAB										
16	DOM										
17											
18											
19											
20											
21											
22	SAB										
23	DOM										
24											
25											
26											
27											
28											
29	SAB										
30	DOM										
31											

*Licença Prêmio*

ASSINATURA DO CHEFE DA UNIDADE



### FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA</b>		CEI / CNPJ Nº <b>04.221.486/0001-49</b>	
ENDEREÇO: <b>AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA</b>			
UNIDADE / ORGÃO: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
EMPREGADO(A): <b>FÁBIO FRAZÃO VILANOVA</b>		CARGO/ FUNÇÃO: <b>PROCURADOR MUNICIPAL</b>	Nº DE MATRICULA: <b>517</b>
HORÁRIO MENSAL ..... HORAS	HORÁRIO POR DIA <b>04 HORAS</b>	MÊS: <b>AGOSTO</b>	ANO: <b>2017</b>

DIA MÊS	ENTRADA	SAÍDA	MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA	TARDE	SAÍDA	ENTRADA	NOITE	TIPO DE OCORRÊNCIA (1)	ASSINATURA DO CHEFE OU SUPERIOR IMEDIATO (2)
	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA		
01											
02											
03											
04											
05	SAB										
06	DOM										
07											
08											
09											
10											
11											
12	SAB										
13	DOM										
14											
15											
16											
17											
18											
19	SAB										
20	DOM										
21											
22											
23											
24											
25											
26	SAB										
27	DOM										
28											
29											
30											
31											

*Prêmio*  
*Licença*

ASSINATURA DO CHEFE DA UNIDADE



Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 1 de Setembro de 2017.

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017/GAB/PREFEITO**

*Proc. Administrativo nº 011/2017-GAB.*

**ASSUNTO:** *Concede licença para tratar de assuntos particulares do servidor FABIO FRAZÃO VILANOVA, com cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, matrícula nº517.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da LOM, e,

**Considerando** o requerimento de folha 02, e fundamento no *caput* do Art. 106 LCM Nº 3/2007 (RJU);

**DECIDO.**

1 – Defiro a licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor **FABIO FRAZÃO VILANOVA**, o qual exerceo cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, devidamenteescrito sob matrícula **nº517**, a contar da data de 01/09/2017.

2 – Ao DRH para ciência do servidor e anotações necessárias.

Rondolândia-MT, 30 de Agosto de 2017.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*



## **ANEXO II**

# **FOLHAS DE PONTO INDIVIDUAL E HOLERITES DO EXERCÍCIO DE 2019**







### FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA</b>		CEI / CNPJ Nº <b>04.221.486/0001-49</b>
ENDEREÇO: <b>AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA</b>		
UNIDADE / ORGÃO: <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
EMPREGADO(A): <b>FABIO FRAZÃO VILANOVA</b>	CARGO/FUNÇÃO: <b>PROCURADOR</b>	Nº DE MATRÍCULA: <b>517</b>
HORÁRIO MENSAL ..... HORAS	HORÁRIO POR DIA ..... HORAS	MES: <b>JUNHO E JULHO</b>
		ANO: <b>2019</b>

DIA MÊS	ENTRADA	SAÍDA	MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA	TARDE	SAÍDA	ENTRADA	NOITE	TIPO DE OCORRÊNCIA (1)	ASSINATURA DO CHEFE OU SUPERIOR IMEDIATO (2)
	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA	HORAS	HORAS	ASSINATURA		
21	Ponto fac										
22	SAB										
23	DOM										
24	08:00	12:00	<i>Fabio</i>	14:00	18:30	<i>Fabio</i>					
25	08:00	14:00	<i>Fabio</i>	14:00	18:00	<i>Fabio</i>					
26	Rebido	COMPENSADO		14:00	18:00	<i>Fabio</i>					
27	08:00	13:00	<i>Fabio</i>	14:00	18:00	<i>Fabio</i>					
28	08:00	12:00	<i>Fabio</i>								
29	SAB										
30	DOM										
01	08:00	13:00	<i>Fabio</i>	14:00	18:00	<i>Fabio</i>					
02	14:00	18:00	<i>Fabio</i>								
03	07:50	13:00	<i>Fabio</i>	14:00	18:00	<i>Fabio</i>					
04	08:00	12:00	<i>Fabio</i>								
05	08:00	12:00	<i>Fabio</i>								
06	SAB										
07	DOM										
08	08:30	13:30	<i>Fabio</i>	13:30	17:00	<i>Fabio</i>					
09	07:50	12:15	<i>Fabio</i>	14:00	17:00	<i>Fabio</i>					
10	08:05	13:00	<i>Fabio</i>	14:00	17:10	<i>Fabio</i>					
11	07:48	12:00	<i>Fabio</i>	13:00	17:00	<i>Fabio</i>					
12	08:00	12:00	<i>Fabio</i>								
13	SAB										
14	DOM										
15	08:00	12:00	<i>Fabio</i>	14:00	17:00	<i>Fabio</i>					
16	08:00	12:00	<i>Fabio</i>	13:30	17:30	<i>Fabio</i>					
17	08:00	12:00	<i>Fabio</i>	14:00	17:30	<i>Fabio</i>					
18	07:50	11:55	<i>Fabio</i>	13:30	18:00	<i>Fabio</i>					
19	FERIADO	MUNICIPAL									
20	SAB										

*Genivaldo Rodrigues Ferreira*  
23/07/19

*Fabio*

ASSINATURA DO CHEFE DA UNIDADE

Genivaldo Rodrigues Ferreira  
Direção do Departamento  
de Recursos Humanos  
Ofício nº 1.569/GAB/PMR/19  
*Genivaldo*

Recebido 23-07-2019